

| | |
|--|----------------------|
| BOLETIM DE LICITAÇÃO CONTRATUAIS | |
| SUCA Nº: | 108641 |
| Nº II: | 01/2019/230103480100 |
| OPUS Nº: | 030665781900 |
| CADASTRO VALIDADO EM: | 20/08/2020 |
| ASS: | Deonice HM: 16782 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ - PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018. | |

Hospital Metropolitano

ODILON BEHRENS

F

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Av. João Gonçalves Lima, n.º 2774, Bairro Linda Vista, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.656.062/0001-70, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do item do objeto do Contrato, conforme abaixo relacionado:

| SICAM | Descritivo | Unid. | Quant. | V. Unit | V. Total |
|--------------------------------|---|-------|--------|-----------|----------------------|
| 54855 | Café em pó homogêneo, torrado e moído, pacote com 500 gramas, em embalagem com atmosfera inertizada ou em embalagem a vácuo | kg | 500 | R\$ 10,79 | R\$ 5.395,00 |
| VALOR DO CONTRATO | | | | | R\$ 21.580,00 |
| VALOR DO ADITIVO | | | | | R\$ 5.395,00 |
| PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO | | | | | 25% |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 5.395,00 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, correspondente ao percentual de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2020.

[Handwritten signature of Danilo Borges Matias]

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

[Handwritten signature of Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.]

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

ASSESSORIA
HOB
RUBRICA